Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET/RJ

ATO DELIBERATIVO 19/2026-COPEP/DIPPG/CEFET/RJ

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo n.º 23063.000769/2026-36 , e em obediência à deliberação do mesmo Conselho em sua Primeira Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do Inciso IV do Art. 15 do REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CEFET/RJ. Homologar a prorrogação de prazo extemporâneo para defesa dos discentes Daiane de Ascenção Cardoso e Edson Landim de Almeida, ambos do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação;

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua deliberação no COPEP.

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 28/05/2026 12:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80811
Código de Autenticação: 4a999e9e72